

PORTARIA Nº 016 DE 29 DE ABRIL DE 2024

**Constitui a Comissão Revisora do
Estatuto Social do Comitê Brasileiro de
Clubes Paralímpicos – CBCP.**

CONSIDERANDO que o CBCP, como entidade sem fins lucrativos, representa um conjunto diversificado de organizações envolvidas na prática paradesportiva e paralímpica em território nacional, desempenhando papel crucial no fomento e promoção do esporte paralímpico/paradesportivo, bem como na formação de atletas com deficiência, por meio de suas Entidades Filiadas, conforme determinado em seu Estatuto Social;

CONSIDERANDO a competência geral do CBCP de gestão financeira, administrativa e operacional de recursos, em estrita observância aos critérios de gestão democrática, transparência, autonomia dos órgãos de fiscalização interna, instrumentos de controle social e observância da legislação esportiva vigente, assim como demais textos legais e regulamentares aplicáveis, de modo a atender a finalidade do CBCP, especialmente com os recursos da Lei 13.756 de 12 de dezembro de 2018 e suas alterações;

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei Nº 14.597, de 14 de junho de 2023 – LEI GERAL DO ESPORTE, que regulamenta a prática desportiva no País e consolida a atividade em um único texto legislativo;

CONSIDERANDO o esporte como atividade de alto interesse social, devendo a sua exploração e gestão serem guiadas por princípios de transparência financeira, pela moralidade na gestão e pela responsabilidade social de dirigentes;

CONSIDERANDO que as exigências de conformidade, integridade e transparência para as instituições públicas e privadas da cadeia de valor do esporte vem crescendo exponencialmente nos últimos anos;

CONSIDERANDO o novo momento do esporte brasileiro e a necessidade precípua de maiores investimentos na formação do esporte de rendimento;

CONSIDERANDO que o artigo 20º do Estatuto Social prevê a necessidade de regulamentação de normas e procedimentos para o funcionamento do CBCP;

O Presidente do Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos – CBCP, no uso de suas competências e prerrogativas legais, estatutárias e regulamentares, RESOLVE:



Art. 1º Nomear uma Comissão multissetorial para reforma do Estatuto Social do Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos – CBCP.

Art. 2º Nomear os membros da Comissão Revisora, abaixo relacionados, em conformidade com as melhores práticas de gestão democrática e transparente.

- Sileno Da Silva Santos (Presidente da Comissão)
- Andrezza Correia Da Silveira
- Arthur Cesar Correia Lima Loureiro
- Laura Beleza Rocha
- Lorena Campelo de Oliveira Silva
- Rosiane Rezende de Figueiredo
- Roseane Cavalcante De Freitas Estrela
- Tânia Carolina Esteocle
- Anderson Lopes Santos

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Niterói, 29 de abril de 2024.

JOÃO BATISTA CARVALHO E SILVA

PRESIDENTE

